



MARIALVA

Comissão de estudos do Reurb dialoga com Ministério Público, Judiciário, Executivo e Municípes

22 de setembro de 2017

Data	Fonte	Crédito da Imagem
22 de setembro de 2017	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

Desde que foi instalada, por meio da Portaria nº 21/2017, em agosto, a Comissão de Estudos para a Regularização Fundiária Urbana (Reurb) de Marialva tem realizado reuniões semanais para discutir possíveis enquadramentos da recém sancionada Lei Federal nº 13.465 para situações no âmbito municipal.

São membros da Comissão os vereadores Jefferson Garbúggio (PT), Josiane Luiz da Silva (PP) e Wesley Araújo (PR). Até agora foram realizadas três reuniões com a participação assídua do presidente da Ordem dos Pastores de Marialva, José Carlos Pinto, o presidente da Associação APMCC (Associação dos Proprietários e Moradores das Chácaras Canaã), Marcos Bueno, o advogado Mauro Barbosa de Souza e o secretário da pasta de Agricultura e Meio Ambiente do Município, Lindalvo Teixeira.

Em menos de um mês, a Comissão se encontrou e relatou as demandas do município com relação a necessidade da reurbanização ao Prefeito Victor Martini, ao Juiz da Vara Civil de Marialva e da Comarca Regional, Devanir Cestari e ao Promotor de Justiça do Ministério Público em Marialva, Nivaldo Bazoti.

Os vereadores ressaltaram a importância do desenvolvimento planejado e organizado do Município, a fim de que a cidade cresça de forma ordenada, e também a complexidade do tema.

A Lei Federal é muito recente. Em dezembro do ano passado foi enviada pelo governo a Medida Provisória 759, aprovada pelo Congresso Nacional em junho. Além de nova, a lei permite que pessoas que, hoje, ocupam imóveis da União de forma irregular possam receber o título definitivo do imóvel, situação de ocupação ilegal em grandes centros urbanos e na Amazônia. O objetivo da Comissão é saber se esta lei se encaixa ou não e, de que forma, pode ser aplicada no Município.